

Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 3 de IRS  
Via Internet

Ano	2020
Identificação da Declaração	2596-I0434-32
Data de Recepção	2019-05-27

Elementos para validação do Comprovativo

N.º de Contribuinte: 212212212 NIF da Declaração  
Cód. Validação: NAEVCTPAU3NR Código de Validação

Para validar este comprovativo acesse ao site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

3 NOME DO SUJEITO PASSIVO

Sujeito Passivo A	NIF	DEFICIENTE	
		GRAU	F.A.
Carla Alexandra Miranda Andrade Pereira	01 212212212		

4 ESTADO CIVIL DO SUJEITO PASSIVO

Casado	01 X	Unido de facto	02	Solteiro, divorciado ou separado judicialmente	03	Viúvo	04	Separado de facto	05
--------	------	----------------	----	--	----	-------	----	-------------------	----

5 OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO CONJUNTA DOS RENDIMENTOS

A 1. Se assinalou os campos 01 (casado) ou 02 (unido de facto) do quadro 4, indique se ambos os cônjuges ou unidos de facto optam pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim 01 X Não 02

2. Se assinalou o campo 01 (Sim), identifique o sujeito passivo B:

NOME DO SUJEITO PASSIVO	NIF	DEFICIENTE	
Sujeito Passivo B Carlos Manuel Vieira Pereira	03 215454212	GRAU	F.A.

B 3. Se assinalou o campo 04 (viúvo) do quadro 4 e ocorreu o óbito do cônjuge no ano a que respeita esta declaração, indique se opta pela tributação conjunta dos rendimentos Sim 04 Não 05

4. Se assinalou o campo 04 (Sim), preencha o NIF do cônjuge falecido

SOCIEDADE CONJUGAL - ÓBITO DE UM DOS CÔNJUGES NO ANO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO	NIF	DEFICIENTE	
		GRAU	F.A.
Cônjuge falecido	06		

6 AGREGADO FAMILIAR

A Se assinalou os campos 02 ou 05 do quadro 5 (NÃO opta pela tributação conjunta dos rendimentos), indique o NIF do cônjuge / unido de facto / cônjuge falecido (ano do óbito) 01

B DEPENDENTES

DEPENDENTES		DEPENDENTES		DEPENDENTES	
NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU
D1 289289389		D2 282466466		D3	
D4		D5		D6	

AFILHADOS CIVIS		AFILHADOS CIVIS		AFILHADOS CIVIS	
NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU
AF1		AF2		AF3	

DEPENDENTES EM GUARDA CONJUNTA		Integra agregado		Residência Alternada	
NIF	DEFICIENTES GRAU	SP	Outro Sp	Sim	Não
DG1				01	02
DG2				01	02

7 ASCENDENTES E COLATERAIS

A ASCENDENTES EM COMUNHÃO DE HABITAÇÃO COMO SUJEITO PASSIVO		B OUTROS ASCENDENTES E COLATERAIS ATÉ AO 3.º GRAU	
NIF	DEFICIENTES - GRAU	NIF	
AS1		AC1	
AS2		AC2	

8 RESIDÊNCIA FISCAL

A RESIDENTES

Contínente	01 X	R. A. Açores	02	R. A. Madeira	03
------------	------	--------------	----	---------------	----

B NÃO RESIDENTES

Não residente	04	Representante - NIF	05	Residência em país da UE ou EEE	06
---------------	----	---------------------	----	---------------------------------	----

Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu indique:

Pretende a tributação pelo regime geral 07 ou opta por um dos regimes abaixo indicados 08

Opção pelas taxas gerais do art.º 68.º do CIRS - Relativamente aos rendimentos não sujeitos a retenção liberatória - art.º 72.º, n.º 9, do CIRS 09

Opção pelas regras dos residentes - art.º 17.º-A do CIRS 10 Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro 11

C RESIDÊNCIA FISCAL PARCIAL

Se durante o ano deteve o estatuto de residente e de não residente, indique o período a que respeita esta declaração de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

